

EDITAL N. 01/2023 – CEL/DLV

**PROCESSO SELETIVO PARA CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM LETRAS –
SEMESTRE 2023.1**

Regulamenta o Processo Seletivo para ingresso no Curso de Especialização em Letras, do Departamento de Letras Vernáculas, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, na cidade de Patu, no semestre 2024.1.

A Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação – PROPEG – da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, por intermédio do Departamento de Letras Vernáculas do Campus Avançado de Patu-RN, torna público o Processo Seletivo para o CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM LETRAS, na modalidade presencial, na cidade de Patu-RN.

As inscrições serão realizadas de forma *online*, através do e-mail letrascap@especialização.uern.br, no período de **02 a 31 de janeiro de 2024**.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O Curso de Especialização em Letras será ofertado na cidade de Patu pela PROPEG – UERN e executado pelo Departamento de Letras do Campus Avançado de Patu-RN, localizado na Avenida Lauro Maia, nº 798, Estação – Patu-RN.

1.2 O Curso de Especialização em Letras define entre os seus objetivos: garantir a formação continuada de licenciados em Letras e/ou áreas afins, em nível *lato sensu*; promover a formação, em nível de pós-graduação, possibilitando aos especialistas suporte teórico-prático para uma ação reflexivo-criadora no contexto das práticas de linguagem, referendadas pela ampliação do conhecimento sobre a língua e a literatura, voltado para a pesquisa e para o ensino, em diferentes níveis.

1.3 A matriz curricular do Curso de Especialização em Letras compreende um total de 450 horas/aulas, incluindo as atividades destinadas à elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), distribuídas em 12 (doze) meses de execução (09 de abril de 2024 até 08 de abril de 2025).

1.4 O Curso oferta 25 (vinte e cinco) vagas, não cobrará mensalidade, apenas taxa de inscrição no valor de 200,00 (duzentos reais).

2. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo acontecerá em 03 (três) etapas, sendo 02 (duas) eliminatórias e 01 (uma) classificatória:

- 2.1 A primeira etapa eliminatória é a análise da carta de intenções;
- 2.2 A segunda etapa eliminatória é a entrevista, conforme cronograma divulgado juntamente com o resultado da primeira etapa;
- 2.3 A terceira etapa é classificatória e será feita mediante a análise do currículo devidamente comprovado, entregue no ato da inscrição.

3. DOS REQUISITOS

3.1 Poderão participar do Processo Seletivo qualquer indivíduo que possua Diploma de Graduação em Curso de Letras ou em áreas afins, devidamente reconhecido pelo MEC e/ou revalidado no Brasil na hipótese de obtenção no exterior.

3.2 Ficam impossibilitados de participar desse processo seletivo aqueles impedidos por lei.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições deverão ser feitas exclusivamente de forma online, através do e-mail letras.cap@especializacao.uern.br, no período de 02 de janeiro a 31 de janeiro de 2024. A documentação deverá ser organizada em um único PDF, na ordem em que se encontra listada, no item 4.2, sob pena de ter o seu pedido indeferido, caso assim não se apresente.

4.2 Os candidatos deverão apresentar a seguinte lista de documentos para fins de inscrição na presente seleção:

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido e acompanhado de 2 fotos 3x4;
- b) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição na conta informada:
Banco do Brasil
Agência: 4687-6
Conta corrente- 7917-0
- c) Diploma de Nível Superior reconhecido pelo MEC ou certidão de conclusão da graduação (OBS.: a certidão de conclusão deverá ser substituída pelo diploma até a data de início do Curso, sob pena de perda da vaga e convocação do candidato classificado na sequência);
- d) Histórico escolar da graduação;
- e) Cópia de RG e CPF;
- f) Comprovante de quitação com as obrigações militares
- g) Comprovante de quitação eleitoral;
- h) Carta de Intenção do candidato (contendo sua apresentação acadêmica e profissional, justificativa do interesse pelo curso e interesses de pesquisa. Até o máximo de 03 laudas);
- i) Curriculum Lattes devidamente comprovado

4.3 Todas as informações prestadas pelo candidato são de sua inteira responsabilidade; dispondo, os organizadores desse processo seletivo, do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher a ficha de inscrição de forma correta e completa ou não enviar todos os documentos solicitados;

4.4 Ao se inscrever, o candidato declara conhecer e aceitar as condições estabelecidas neste Edital e compromete-se a tomar conhecimento de eventuais termos aditivos e avisos que vierem a ser publicados no endereço eletrônico: [UERN – Universidade do Estado do Rio Grande do Norte](http://uern.br), do qual não poderá alegar desconhecimento;

4.5 Caberá recurso do indeferimento do pedido de inscrição, no prazo de 24 (vinte e quatro horas), a contar da publicação do resultado, tendo os organizadores o prazo de vinte e quatro horas para julgamento e publicação do resultado;

4.6 O resultado do julgamento dos recursos será publicado no mesmo endereço eletrônico, no dia **07 de fevereiro de 2024** até as 16 horas.

5. DA PRIMEIRA ETAPA DA SELEÇÃO (ELIMINATÓRIA)

5.1 A Comissão Examinadora divulgará no **dia 16 de fevereiro de 2024**, até às 16 horas, por meio Portal da UERN/PROPEG: <https://propeg.uern.br/default.asp?item=propeg-destaques> a relação nominal dos candidatos classificados para a segunda etapa (entrevista presencial), acompanhada de cronograma com a data, local e hora definidos.

Parágrafo único: pedidos de solicitação de alteração da data e horário, só serão aceitos para questões de saúde e solicitação da chefia por motivos de trabalho, com até 24 horas de antecedência. Solicitação no dia da entrevista não serão aceitas.

5.2 Caberá recurso ao resultado da primeira etapa, no prazo de 24 (vinte e quatro horas), a contar da publicação do resultado, tendo os examinadores o prazo de vinte e quatro horas para julgamento e publicação;

5.3 O resultado do julgamento dos recursos será publicado no mesmo endereço eletrônico, no dia **21 de fevereiro de 2024**, até as 16 horas.

6. DA SEGUNDA ETAPA DA SELEÇÃO (ELIMINATÓRIA)

6.1 As entrevistas serão realizadas na sede *Campus* Avançado de Patu, situado em Avenida Lauro Maia, n. 798, Estação, Patu-RN, conforme horários definidos em cronograma mencionado no tópico 5.1.

Parágrafo único: para essa etapa específica não caberá recurso.

7. DA TERCEIRA ETAPA DA SELEÇÃO (CLASSIFICATÓRIA)

7.1 A análise do currículo devidamente comprovado será realizada pela comissão de avaliação, a qual atribuirá uma pontuação, seguindo os seguintes critérios: será atribuído 0,5 (meio) ponto para cada curso de graduação e/ou pós-graduação concluído (até o limite de 2 pontos); 0,25 (zero vírgula vinte e cinco) ponto para cada Participação em congresso e/ou eventos científicos e/ou cargo/função administrativa desempenhada (até o limite de 2 pontos); 0,5 (meio) ponto para cada apresentação de comunicação, de pôster, de mesa-redonda, de palestra, ou similar (até o limite de 2 pontos); 1,0 (um) ponto para publicação com ISSN e/ou ISBN de artigo científico, capítulo de livro ou livro (até o limite de 4 pontos), gerando a possibilidade máxima de 10,0 (dez) pontos.

Parágrafo único: para essa etapa específica não caberá recurso. No entanto, pode ser alegado eventual violação à análise do currículo em recurso ao resultado final.

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1 Ficam estabelecidos os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior nota na carta de intenção;
- b) Maior nota no currículo
- c) Maior idade do candidato;

9. DA RESERVA DE VAGAS – RESOLUÇÃO N.º 032/2021 - CONSEPE

Nos termos do artigo 33 da Resolução nº 032/2021 – CONSEPE ficam reservadas, na presente seleção, 5% (cinco por cento) das vagas totais para pessoas com deficiência e 5% (cinco por cento) das vagas totais para autodeclarados pretos, pardos ou indígenas. Tal percentual, na prática, reservará 02 vagas para pessoas com deficiência e 02 vagas para autodeclarados pretos, pardos ou indígenas.

10. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

10.1. A relação nominal dos candidatos aprovados no processo seletivo realizado pelo Departamento de Letras Vernáculas do Campus Avançado de Patu, será divulgada via internet, através do Portal da UERN/PROPEG:

<https://propeg.uern.br/default.asp?item=propeg-destaques> www.uern.br, até as 16 horas do **dia 01 de março de 2024**.

10.2 Caberá recurso ao resultado preliminar, no prazo de 24 (vinte e quatro horas), a contar do horário da publicação, tendo a comissão examinadora o prazo de até vinte e quatro horas para julgamento e publicação. Os recursos devem ser encaminhados ao e-mail:

letrascap.especializacao@uern.br;

10.3 O resultado do julgamento dos recursos será publicado no mesmo endereço eletrônico, no dia **06 de março de 2024** até as 16 horas.

11. DA MATRÍCULA

11.1 As matrículas serão realizadas nos **dias 01 e 02 de abril de 2024** na sede do *Campus* Avançado de Patu, situado em Avenida Lauro Maia, n. 798, Estação, Patu-RN, nos horários: **7h às 11h e 19h às 21h30h**.

11.2 Terá direito à matrícula o candidato aprovado em todas as etapas do processo seletivo, respeitados a classificação e os limites das vagas estabelecidas, apresentando os seguintes documentos:

- a) Diploma de graduação (cópia autenticada ou original para conferência), em curso de Letras ou áreas afins, reconhecido pelo MEC;
- b) RG (cópia autenticada ou original para conferência);
- c) CPF (cópia autenticada ou original para conferência);
- d) Certidão de Reservista (sexo masculino);
- e) Título de eleitor com comprovação de quitação eleitoral;
- f) Duas fotos 3x4 recentes;
- g) Preenchimento do requerimento de matrícula;
- h) Documento de deferimento da condição de deficiência emitido pela junta multiprofissional da UERN para candidatos que concorreram à reserva de vagas.

11.3 A falta de um dos documentos relacionados acima implicará cancelamento da matrícula do candidato, não cabendo recurso, nem lhe sendo facultada a matrícula condicional.

11.4 Quando comprovada, em qualquer época, falsidade de documentos ou prática de fraude para obtenção da matrícula, a UERN procederá ao cancelamento da matrícula do candidato e apurará as responsabilidades na forma da legislação em vigor.

11.5 Os candidatos impossibilitados de comparecer para entregar a documentação da matrícula respectivamente, poderão fazê-lo por meio de procurador.

11.6 De acordo com o art. 31 da Resolução n.º 032/2021 – CONSEPE- UERN, não será permitido o trancamento de matrícula para Curso de Especialização.

12. DAS AULAS

12.1 As aulas serão realizadas presencialmente, na sede do Campus Avançado de Patu, nos dias de terça-feira, quarta-feira e quinta-feira, no horário das 19h às 22h.

12.2 O calendário de aulas obedecerá ao cronograma inserido no anexo 3, com **início previsto para o dia 09 de abril de 2024.**

13. PUBLICAÇÃO NO JOUERN

De modo a dar cumprimento do princípio da eficiência, a publicação do referido Edital se dará no JOUERN, bem como o edital com o resultado do processo seletivo.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 O resultado do Processo Seletivo, para o qual se abre inscrição neste Edital, é válido exclusivamente para o ingresso no Curso de Especialização em Letras, aqui descrito. A aula inaugural da turma será no auditório do Campus Avançado de Patu, às 19h do **dia 04 de abril de 2024.**

14.2 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo, sob orientação da PROPEG/UERN, responsáveis pelo Processo Seletivo.

Patu, 14 de dezembro de 2023.

Profª. Drª. Luciana Fernandes Nery
Chefe do Departamento Letras-CAP/UERN

Profa. Dra. Ellany Gurgel Cosme do Nascimento
Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação - PROPEG

ANEXO 01

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO DA ESPECIALIZAÇÃO

DATA	ETAPA
15/12/2023	Publicação do edital no JOUERN
02/01 a 31/01/2024	Período de inscrições
02/02/2024	Divulgação da relação das inscrições
05/02/2024	Prazo para Recurso às inscrições
07/02/2024	Resultado do recurso e homologação das inscrições
16/02/2024	Resultado da Primeira Etapa – Análise da Carta de Intenção
19/02/2024	Prazo para Recurso ao Resultado da Primeira Etapa
21/02/2024	Resultado do Recurso e homologação da Primeira Etapa
22 e 23/02/2024	Entrevistas
27/02/2024	Resultado da Segunda Etapa - Entrevistas
01/03/2024	Resultado Preliminar – Classificação pela Análise do Currículo
04/03/2024	Prazo para Recurso ao Resultado Preliminar
06/03/2024	Resultado do Processo Seletivo
01 e 02/04/2024	Matrículas
04/04/2024	Aula Inaugural
09/04/2024	Início das Aulas

ANEXO 02

CRONOGRAMA DE AULAS E CORPO DOCENTE					
	DISCIPLINA	PROFESSOR	TIT.	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	
				INÍCIO	TÉRMINO
01	Multiletramentos e tecnologias digitais (45h)	Antonia Sueli da Silva Gomes	Dr ^a .	09/04/2024	25/04/2024
02	Língua, discurso e ensino (30h)	Luciana Fernandes Nery	Dr ^a .	30/04/2024	09/05/2024
03	Literaturas fronteiriças (45h)	Annie Tarsis M. Figueiredo	Dr ^a .	14/05/2024	30/05/2024
04	Políticas Linguísticas e ensino de línguas (30)	Aline Almeida Inhoti	Dr ^a .	04/06/2024	13/06/2024
05	Currículo, Práticas Educativas e Linguagem (45h)	Claudia Maria Felício F. Tomé	Dr ^a .	18/06/2024	04/07/2024
06	Teatro brasileiro moderno (30h)	Beatriz Pazini Ferreira	Dr ^a .	09/07/2024	18/07/2024
07	Seminário de pesquisa – 1 ^a etapa*	Luciana Fernandes Nery	Dr ^a .	23/07/2024	25/07/2024
08	Ensino de gramática/análise linguística na educação básica (45h)	Antonia Sueli da Silva Gomes	Dr ^a .	03/09/2024	19/09/2024
09	Teorias Feministas Contemporâneas (45h)	Francisca Lailsa Ribeiro Pinto	M ^a .	24/09/2024	16/10/2024
10	Seminário de pesquisa – 2 ^a etapa	Luciana Fernandes Nery	Dr ^a .	29/10/2024	31/10/2024
11	Monografia (Trabalho de Conclusão de Curso)	Todos os docentes	-	-	30/04/2025

* A disciplina tem a carga horária de 45h e consiste no acompanhamento do aluno no processo de elaboração da monografia, dividindo-se em encontros presenciais para estudos em grupo e/ou acompanhamento individualizado, com os respectivos orientadores.

ANEXO 03

FICHA DE INSCRIÇÃO – EDITAL N. 01/2023 – CEL/DLV

Nome: _____

Nacionalidade: _____ Data de nascimento: ____ / ____ / ____

RG: _____ Órgão Expedidor: _____ Data de expedição: _____

CPF: _____ Título de Eleitor: _____

Endereço completo:

Logradouro (rua, av., praça etc.) _____

Bairro: _____ Cidade: _____ CEP: _____

Fone Residencial: _____ Celular: _____

E-mail: _____

É pessoa com deficiência (PCD): Sim () Não ()

Qual? _____

- Relação dos documentos que devem ser enviados no ato da inscrição:

j) Formulário de inscrição devidamente preenchido

k) 2 fotos 3x4;

l) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição na conta informada:

(**Banco do Brasil Agência: 4687-6 Conta corrente- 7917-0**)

m) Diploma de Nível Superior reconhecido pelo MEC ou certidão de conclusão da graduação (OBS.: a certidão de conclusão deverá ser substituída pelo diploma até a data de início do Curso, sob pena de perda da vaga e convocação do candidato classificado na sequência);

n) Histórico escolar da graduação;

o) Cópia de RG e CPF;

p) Comprovante de quitação com as obrigações militares

q) Comprovante de quitação eleitoral;

r) Carta de Intenção do candidato (contendo sua apresentação acadêmica e profissional, justificativa do interesse pelo curso e interesses de pesquisa. Até o máximo de 03 laudas);

s) Curriculum Lattes devidamente comprovado

